



EDITAL Nº 08, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020
FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA- FAMED

O Diretor da Faculdade de Medicina - FAMED da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **CONVOCA OS DOCENTES** para a **segunda chamada** da eleição de representantes titulares e suplentes, junto ao Colegiado do curso de Medicina da FAMED.

1. DAS INSCRIÇÕES

Ficam abertas as inscrições para da eleição de **2 (dois) representantes titulares e respectivos suplentes e 1 (um) representante suplente (este com mandato vinculado)** para composição do quadro de membros do Colegiado do curso de Medicina da FAMED.

As inscrições ocorrerão no período de 14 a 15 de setembro de 2020, conforme preenchimento do formulário de inscrição constante do anexo I desse edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para a inscrição é necessário que os candidatos atendam aos seguintes requisitos:

2.1 Ser docente do quadro permanente da UFVJM e devidamente lotado na Faculdade de Medicina de Diamantina.

2.2 Preencher formulário de inscrição (Anexo 1) e **enviar cópia digitalizada para o e-mail secretaria.medicina@ufvjm.edu.br**.



3. DO COLÉGIO ELEITORAL

O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado pela totalidade dos docentes do quadro permanente da UFVJM, lotados na Faculdade de Medicina.

4. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1 A definição do representante ocorrerá por meio de votação eletrônica a ser realizada no dia **18 de setembro de 2020, através de uma notificação que será encaminhada por e-mail, contendo o ID do Eleitor e Senha para acesso ao link da Eleição.**

Para esclarecimento quanto ao procedimento de realização do voto o eleitor poderá conferir a página de ajuda do sistema através do link: <http://evoto.ict.ufvjm.edu.br>.

4.2 **O horário da votação será das 09 às 18 horas.**

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 **A apuração será realizada de forma eletrônica pelo próprio sistema.**

5.2 Será eleito o candidato que obtiver a maior quantidade de votos válidos

5.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Candidato que possuir maior tempo de serviço na Instituição.

II - Candidato que comprovar idade mais avançada.

5.4 A publicação do resultado oficial será feita, no dia **21 de setembro de 2020, até às 16 horas, no site da FAMED.**

5.5 Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, no prazo de vinte e quatro horas úteis à Direção da FAMED. A Direção terá prazo de vinte e quatro (24) horas para deferir ou indeferir o recurso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA – FAMED
DIAMANTINA - MG**



6. DA POSSE

O candidato eleito será empossado em sua respectiva representação, a partir da emissão das portarias.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Todos os atos referentes a presente eleição serão divulgados pela Secretaria da coordenação, através do site da FAMED.

7.2 Cada membro será eleito com mandato de dois anos, permitida uma reeleição.

7.3 O membro suplente com mandato vinculado será eleito para cumprir o mandato até 17 de novembro de 2021, permitida uma reeleição.

7.4 No caso de não haver candidato para a representação caberá a Direção da FAMED a indicação do representante.

7.5 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Congregação da Faculdade de Medicina.

Diamantina, 08 de setembro de 2020

**Prof. Donaldo Rosa Pires Júnior
Diretor da Faculdade de Medicina - FAMED
Campus JK da UFVJM**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA – FAMED
DIAMANTINA - MG



ANEXO 1 EDITAL Nº 08, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PARA ELEIÇÃO DE
REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE NO COLEGIADO DO CURSO DE
MEDICINA DA FAMED**

CANDIDATO TITULAR: _____

ASSINATURA: _____

CANDIDATO SUPLENTE: _____

ASSINATURA: _____

Diamantina, ____ de setembro de 2020.